



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

INDICAÇÃO 81/2022

Instalação de redutor de velocidade na Rua Joaquim Alferes.

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

_____ **INDICO** a mesa, com observância nas disposições regimentais, que seja expedido ofício à sua Excelência, o Prefeito Municipal, para que junto ao setor competente, estude a possibilidade de realizar a instalação de um redutor de velocidade, na forma de lombada na Rua: JOAQUIM ALFERES, tendo como referência as proximidades do Conselho Tutelar de Pedra Bela, como mostra foto em anexo.

Justificativa:

Esse pedido se justifica, visando o bem-estar da população e a segurança de todos, diante da alta velocidade com que alguns veículos trafegam pelo local.

Por ser um lugar de grande fluxo de pessoas e veículos, há grande preocupação entre os moradores sobre riscos de acidentes, fazendo-se, por este motivo necessário a instalação da lombada.

Diante disso, e com fundamento no art. 72 do CTB onde todo cidadão tem o direito, de solicitar aos órgãos reguladores do trânsito, a colocação de sinalização quando está for inexistente ou deficiente, requer que seja o presente pedido recebido e devidamente analisado para fins de implantação da sinalização.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de elevada estima e consideração e colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, 30 de agosto de 2022.

Anderson Luiz Cenciani
- Vereador -



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

